

Ofício nº 69 (CN)

Brasília, em 2 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 8 de março de 2020, para edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 888, de 2019, cujo prazo integral de vigência expirou em 29 de novembro de 2019, com sua conversão na Lei nº 13.915, de 2019, sancionada no dia 28 de novembro de 2019.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa
Portu: 4553
Ass.:
07/19/2020 17:48
CN